



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 563/2007

Concede Licença Prêmio à servidora
CARMELINA AMARAL FERMINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

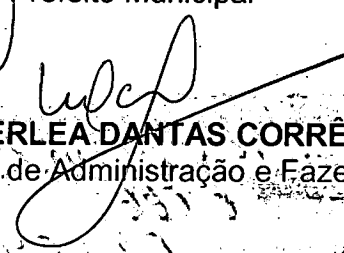
Art. 1º. Conceder à servidora **CARMELINA AMARAL FERMINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.583.397-8-SSP/PR, admitida em 01 de abril de 1984 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4847/2006, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de setembro de 2007 a 02 de dezembro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

GOVERNAMENTO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 1º de Setembro de 2007
DE N.º 8.086
UMUARAMA, 03/09/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO